

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 891-90

Em 07 de novembro de 1990.

SENHOR PRESIDENTE:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 1847 - Dispõe sobre: Fixa a tarifa de transporte coletivo e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de minha real estima e distinta consideração.


Dr. MILTON FERREIRA NEVES

-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

NELSON URTADO

DD. Presidente da Câmara Municipal de

CAIEIRAS - SP

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS**

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M Nº 1 8 4 7**SENHOR PRESIDENTE,****SENHORES VEREADORES:**

À apreciação do Douto Plenário dessa Augusta Casa de Leis, submeto Projeto de Lei que tem o escopo de obter autorização Legislativa necessária para fixação de no va tarifa de transporte coletivo e dar outras providências.

Tal medida, Senhores Vereadores, visa atender o Processo Municipal nº4145/90, da Viação Francorrochense Ltda., que se baseia nos custos da empresa.

Assim expondo, requeiro, com fulcro no Artigo 51 e seguintes da Lei Orgânica deste Município, seja a matéria, objeto desta Propositura, apreciada em regime de ur gência.


Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-



PROJETO DE LEI N.º 2.313/90
(07 DE NOVEMBRO DE 1990)

Dispõe sobre: Fixa a tarifa de transporte coletivo e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica a tarifa do serviço de transporte coletivo fixada em Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros), para as linhas municipais.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 07 de novembro de 1990.

REJEITADO
S.S. 131/11 190

PRESIDENTE

Milton Ferreira Neves
Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Sobem combustíveis,
energia elétrica,
passagens, pão
e remédios

O governo anunciou ontem à noite um pacote de reajustes de preços públicos. A partir da zero hora de hoje, os combustíveis têm um aumento médio de 29%. A energia elétrica também fica 23% mais cara e as passagens dos trens urbanos da CBTU aumentam de Cr\$ 11 para Cr\$ 15. As passagens intermunicipais sobem 27% e os remédios ainda tabelados, 18%. O pãozinho passou de Cr\$ 5 para Cr\$ 6.

Esse pacote de aumentos foi necessário para compensar a inflação, que voltou a crescer nas últimas semanas. A Fipe divulga hoje o número oficial da inflação de outubro em São Paulo, que foi de 15,83%. Essa é a variação média dos preços nas quatro semanas do mês em comparação com o mês anterior e supera em mais de dois pontos percentuais a taxa de setembro. Mas a maior preocupação vem com a taxa que a Fipe chama de ponta-a-ponta. Ela ficou em 17,41% e identifica o aumento dos preços da última semana de setembro para a última de outubro.

O índice ponta-a-ponta é um indicador seguro de que a tendência da inflação é de alta. Quando a informação sobre os 17,41% chegou ao Ministério da Economia, no início da semana, provocou confusão. A ministra da Economia, Zélia Cardoso de Mello, criticou a atuação dos empresários, que não estariam colaborando na contenção de preços. A crítica da ministra foi levada ao presidente da Fiesp, Mário Amato, no momento em que ele saía da reunião semanal com indus-

triais. Na reunião, Amato tinha sido pressionado pelos empresários para que a Fiesp tomasse uma posição contra os juros altos e desabafou: disse que o Plano Collor tinha sido uma cilada armada pelo governo. No dia seguinte, o porta-voz da Presidência da República, Cláudio Humberto, chamou Amato de coronel-empresário.

Ontem, os empresários procuraram acalmar os ânimos. Mário Amato divulgou nota para dizer que "propostas alternativas não podem ser confundidas com confrontos e desafios". O empresário reafirmou sua posição contra os juros altos, mas acrescentou que os problemas só serão resolvidos com o diálogo.

Idêntico tom conciliatório foi adotado pelo vice-presidente da Fiesp, José Mindlin, empresário que vai ser um dos integrantes do Comitê Brasileiro de Produtividade e Qualidade, criado ontem pelo governo (ver ao lado). Mindlin afirmou que o governo não pode generalizar a crítica sobre a ineficiência dos empresários e defendeu uma união entre empresários e governo.

□ Mais informações nas páginas 5 e 8

1324
Vicente Favoretti
S. PAULO

de
JULIO DE MESQUITA NETO
DIRETOR RESPONSÁVEL

Selo
FRANCISCO MESQUITA (1927 - 1981)

Nº 35.501

Domingo Cr\$ 80,00

Assinatura
Assinatura Anual Cr\$ 17.040,00

Tarifaço eleva luz, transportes e combustíveis

O governo anunciou ontem à noite um forte reajuste de tarifas públicas. Os combustíveis estão 29% mais caros, em média, desde meia-noite, as tarifas de energia elétrica subiram 23% e as passagens de trens urbanos da CBTU vão de Cr\$ 11 para Cr\$ 15. Os remédios tiveram alta de 18% e o pãozinho foi de Cr\$ 5 para Cr\$ 6. O secretário nacional de Economia, Edgar Pereira, anunciou: só

a elevação dos combustíveis terá impacto de 1% na inflação de novembro. A Fipe divulga hoje a taxa de inflação de outubro em São Paulo, que atingiu 15,83% na média e 17,41% quando comparados os preços da última semana do mês com os do mesmo período de setembro. O presidente da Fiesp, Mário Amato, disse que os problemas do País "só podem ser resolvidos com diálogo". *Sequência 1 e 5*



Câmara Municipal de Caieiras¹⁸²⁵

EMENDA MODIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº 2.313/90, do senhor Prefeito, dispondo sobre: FIXA A TARIFA DE TRANSPORTE COLETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O artigo 1º do Projeto de Lei supra mencionado passa a ter a seguinte redação:

"ARTIGO 1º - Fica a tarifa do serviço de transporte coletivo fixada em Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros), para as linhas municipais".

Câmara Municipal de Caieiras, 13 de novembro de 1.990.

-(ANTONIO ROMERO POLLON)-

Vereador